



PROCESSO SELETIVO PARA OFICINA DE FORMAÇÃO DE NOVOS INTEGRANTES PARA ORQUESTRA DO SERTÃO, EDITAL Nº 12/ 2023.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano- Campus Petrolina, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria D.O.U Nº 187/2020 ,publicada em 03 de março de 2020, torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo para a **Oficina de Formação de Novos Integrantes Para Orquestra Do Sertão**, conforme o disposto a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1- O presente Edital orienta e regulamenta procedimentos para a realização de inscrições para a **Oficina de Formação de Novos Integrantes para Orquestra Do Sertão** do *Campus* Petrolina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano (IF Sertão - PE). “Este Edital atende as exigências do Parecer n.00083/2017/PROC/PFIFSERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017”.

1.2- A Orquestra do Sertão existe desde 2008 e mais de duzentos jovens passaram pelas estantes do grupo projetando egressos para as mais diversas áreas profissionais, não sendo a música exclusiva destes. Ao incentivar a formação musical, a Orquestra do Sertão, também, agrega valores que são decisivos para a evolução plena dos jovens, tais como disciplina, concentração, senso de trabalho em equipe e partilha, uma vez que entre suas atividades-base está o fomento a formação de plateia para música instrumental, através de concertos-aula.

1.3 – A oficina possui como objetivo promover acesso a musicalização, prática de performance pública, intercâmbio musical e acesso a música de concerto .

1.4- Espera-se que ao término da oficina o discente esteja apto para acesso a Orquestra do Sertão e suas atividades de performance educacional.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 O presente edital destina 40 vagas para Oficina de Formação de Novos Integrantes para Orquestra Do Sertão,divididas em quatro turmas com 10 discentes.



3. DO PÚBLICO ALVO

3.1 As vagas serão destinadas para discentes do IF Sertão PE - Campus Petrolina que atendam os requisitos dispostos no item 4.1.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO CURSO

4.1- Para se inscrever e participar da oficina o discente deverá atender os seguintes requisitos:

- a) Estar matriculado, preferencialmente, entre o primeiro e quarto semestre de qualquer curso técnico ou superior do IF Sertão PE Campus Petrolina;
- b) Estar frequentando as aulas regularmente e não possuir apenas matrícula vínculo;
- c) Possuir disponibilidade para participar da oficina no dia e horário determinado neste edital.
- d) Para concorrer a vaga não precisa ter conhecimento prévio do instrumento.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas através de formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/eYvakBMZsvhk6gdz9>, no período de **30/05/2023 a 04/06/2023**.

5.2 O discente deverá preencher as informações solicitadas no formulário eletrônico e anexar o seguinte documento:

5.2.1 Documentação obrigatória:

- a) RG (frente e verso) e CPF

5.3 A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IF Sertão PE Campus Petrolina, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.4 O documento enviado para a efetivação da inscrição deve estar legível e submetido em formato pdf. Cabe ao discente a conferência do documento antes do envio. É de inteira responsabilidade do discente a correta submissão do documento.



5.5 O discente poderá realizar apenas uma inscrição. Caso seja realizada mais de uma, será considerada como inscrição válida a última efetuada.

6. INÍCIO DA OFICINA, LOCAL E HORÁRIO

6.1 Serão ofertadas 4(quatro) turmas com previsão de início no dia 13/06(terça-feira) e término em 27/10, de acordo com período de execução do projeto, conforme quadro descritivo a seguir:

QUADRO Nº 01– TURNO, VAGAS, HORÁRIO, DIA LETIVO E LOCAL DAS AULAS

Turma	Vagas		Horário	Dia	Local das Aulas
	Técnico	Superior			
Turma 01 violinos e violas	07	03	08h30 às 10h	Terças e quintas	Sala A3- Campus Petrolina
Turma 02 Violoncelos e Contrabaixo	07	03	10h às 11h30	Terças e quintas	Sala A3- Campus Petrolina
Turma 03: violinos e violas	07	03	14h às 15h30	terças e quintas	Sala A3- Campus Petrolina
Turma 04: Violoncelos e contrabaixo	07	03	16h às 17h30	Terças e quintas	Sala A3- Campus Petrolina

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 Caso o número de inscritos ultrapasse o número de vagas serão utilizados como critério de desempate os seguintes itens:

- a) Menor idade.
- b) Ordem de inscrição



7.2 Caso não ocorra o preenchimento total das vagas ofertadas todos os candidatos inscritos neste certame que atendam aos requisitos do item 4.1 e 5.2.1 serão considerados classificados e a lista dos inscritos será divulgada em ordem alfabética.

7.3 Havendo candidatos além das vagas oferecidas, esses formarão a lista de espera para preenchimento de vagas.

7.4 O candidato será eliminado do processo seletivo, em qualquer tempo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis se:

- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) Utilizar de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;
- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo.
- f) Não atender ao item 4.1 e não anexar no formulário eletrônico a documentação comprobatória descrita no item 5.2.1.

8. DO RESULTADO

8.1 O **resultado parcial** será divulgado no dia **07/06/2023** no site do IF Sertão PE (<https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/pet-editais>).

8.2 O **resultado final** será divulgado no dia **09/06/2023** no site do IF Sertão PE (<https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/pet-editais>).

9. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Desenvolvimento de técnicas básicas de iniciação ao instrumento
- Aprendizagem da linguagem musical escrita de acordo com o desenvolvimento técnico no instrumento;
- Implementação progressiva de repertório adequado ao estágio técnico de cada discente.
- Prática de conjunto: estudos coletivos com o objetivo de apresentação pública em conjunto.



10. DOS RECURSOS

10.1 Caso tenha sua inscrição indeferida o discente, se desejar, poderá enviar recurso após a divulgação do resultado parcial, conforme prazo estabelecido no cronograma (item 11)

10.2 O recurso devidamente fundamentado deverá ser enviado exclusivamente por e-mail para piqbex.campuspetrolina@gmail.com, com o assunto: **RECURSO AO EDITAL N° 12/2023**.

10.3 Não será permitido acrescentar qualquer documento na interposição de recursos.

10.4. Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste edital.

11. DO CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Período de inscrição	30/05 à 04/06/2023
Resultado parcial	07/06/2023
Recursos	07/06/2023
Resultado final	09/06/2023
Previsão de Início da Oficina	13/06/2023
Previsão de Término da Oficina	27/10/2023

12. DA CERTIFICAÇÃO

12.1. Todos os discentes que cumprirem as atividades propostas e frequência mínima de 75% receberão certificado de participação na Oficina.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados do Processo Seletivo e eventuais alterações ou retificações deste edital, por meio do endereço eletrônico do IF Sertão PE.

13.2 A inexistência ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.



13.3 O IF Sertão PE não se responsabiliza por arquivos corrompidos ou danificados enviados pelo candidato.

13.4 Os dias previstos para aulas poderão ser alterados em função da disponibilidade da estrutura Campus Petrolina e dos professores.

13.5 O IF Sertão PE se reserva o direito de realizar a oficina com no mínimo 50% dos candidatos selecionados e matriculados, considerando o número de vagas ofertadas.

13.6 Somente poderá participar da oficina o discente que tiver participado do processo seletivo, enviado documentação comprobatória e ter sido selecionado no resultado final.

13.7 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo, Coordenação Geral de Extensão, Direção Geral e se necessário, encaminhados, à Pró - Reitoria de Extensão e Cultura do IF Sertão PE.

13.8 Este Edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo referente a temporada 2023.2, revogadas as disposições em contrário.

Petrolina-PE, 30 de Maio de 2023.

Fabiano de Almeida Marinho

Diretor Geral